

EMENDA ADITIVA Nº 03 , DE 2015

Ao Projeto de Lei nº 1400/16
que "Abre crédito suplementar
à Lei Orçamentária Anual do
Distrito Federal do Distrito
Federal no valor de R\$
110.511.433,00"

Adite-se os seguintes arts. 3º, renumerando-se os demais:

Art. 3º Mediante autorização expressa da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e do autor dos programas de trabalho incluídos na Lei Orçamentária por meio de emenda parlamentar, nos valores autorizados no Colégio de Líderes, neste último caso, após o encerramento do segundo período da sessão legislativa ordinária de 2016, para reforço exclusivamente das dotações de pessoal, encargos sociais e benefícios a servidores, utilizando-se como fonte de recurso os saldos não utilizados no orçamento dos programas de trabalho respectivos;

Justificativa

Autorizar o Poder Executivo a ajustar programas de trabalho referidos no art. 3º.


PROF. ISRAEL


DEP. REGINALDO UEMAS


WASMY DE ROUFF


DEP. LIZA

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 15/12/16 às 21h42
Assinatura _____ Matrícula _____